

## 澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL  
DE MACAU

## 第40/2001號行政命令

## Ordem Executiva n.º 40/2001

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條（四）項規定的職權，發佈本行政命令。

依照《澳門特別行政區基本法》第五十條（七）項，該法附件二第一款及第3/2001號法律第二條的規定，行政長官委任下列七名人士為澳門特別行政區第二屆立法會委任議員：

賀定一；

區宗傑；

許輝年；

黃顯輝；

張偉基；

戴明揚；

徐偉坤。

二零零一年十月十日。

命令公佈。

行政長官 何厚鏞

Usando da faculdade conferida pela alínea 4) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

De acordo com a alínea 7) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e o n.º 1 do seu Anexo II, bem como do artigo 2.º da Lei n.º 3/2001, o Chefe do Executivo nomeia os seguintes sete deputados à segunda Assembleia Legislativa da Região Administrativa Especial de Macau:

Ho Teng Iat;

Au Chong Kit aliás Stanley Au;

Philip Xavier;

Vong Hin Fai;

Cheong Vai Kei;

José Manuel de Oliveira Rodrigues;

Tsui Wai Kwan.

10 de Outubro de 2001.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.



印務局

Imprensa Oficial

每份價銀二元正

PREÇO DESTE NÚMERO \$ 2,00